



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 043/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de janeiro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 311/2022**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
158/2023

DATA / HORA
25/01/2023 09:50:49

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 311/2022** de autoria do Nobre Vereador Cleber Cândido Silva, informamos que nossas unidades de Gestão iniciaram estudos, quanto a viabilidade legal da regulamentação da utilização de espaços e equipamentos públicos para atividade de comércio de alimentos.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Cajamar (SP), 26 de dezembro de 2022

OFÍCIO SMELC. N.º 1.303/2022

Ao
Departamento Técnico Legislativo
A/C: Henrique Schunck Costa

Assunto: Memorando nº 3.424/2022 – DTL/SMG – Requerimento nº 311/2022

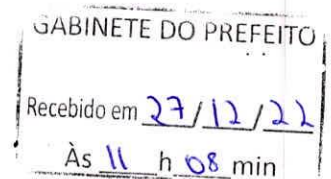
Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento nº 311/2022 do Nobre Vereador Cleber Candido da Silva, informamos que a concessão das lanchonetes e espaços dentro dos nossos próprios será dado andamento de acordo com o PA 996/2021, assim que finalizar o processo de Composição do Conselho Municipal de Esportes, que deve ocorrer até o final de janeiro/2023.

Sem mais para o momento.

Respeitosamente,

FABIANO LIMA RODRIGUES
SECRETARIO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



Henrique Schunck Costa
Agente Administrativo
RE: 18.560



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

MEMORANDO 3.424/2022 – DTL/SMG

Cajamar, 22 de dezembro de 2022.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA
At. Fabiano Lima Rodrigues

Referente: **Requerimento nº 311/2022**
19ª Sessão

Senhor Secretário,

Em atenção ao **Requerimento nº 311/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Cleber Cândido Silva, solicitamos providências no sentido de se manifestarem o quanto **solicitado até o dia 10/01/2023**.

Dessa forma, observamos que as informações **deverão ser prestadas no prazo estipulado**, possibilitando, assim, o envio dos esclarecimentos pertinentes a Câmara Municipal, em conformidade com o artigo 86, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, **sob pena da aplicação da penalidade disposta no §1º, alínea “a” do art. 87 da LOM**.

No aguardo, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


HENRIQUE SCHUNCK COSTA
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 311 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
3048/2022

DATA / HORA
22/11/2022 09:49:22

USUÁRIO
ester

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis, a possibilidade de abertura de um edital para atividade de comércio de alimentos e bebidas nos parques do município.

JUSTIFICATIVA

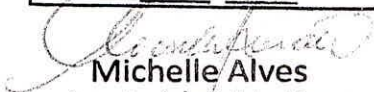
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a licitação vai proporcionar mais comodidade e segurança aos usuários, que contarão com novas opções para alimentação, a fim de incentivar e valorizar os parques. Os estabelecimentos vão proporcionar diferentes opções e comodidade aos usuários dos espaços de lazer.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de novembro de 2.022.

Secretaria Municipal de Governo

Recebido em: 21/11/22

às 14h07


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910


Cleber Candido Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão ordinária

com 12 (Doze) votos favoráveis:

e 0 (Zero) votos contrário:

em 14/11/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente